

Sentenças	6
8ª Zona Eleitoral - Campo Grande	30
Sentenças	30
15ª Zona Eleitoral - Miranda	35
Decisões/Despachos	35
16ª Zona Eleitoral - Maracaju	37
Editais	37
17ª Zona Eleitoral - Bela Vista	38
Portarias	38
20ª Zona Eleitoral - Porto Murtinho	38
Decisões/Despachos	38
31ª Zona Eleitoral - Sidrolândia	39
Portarias	39
32ª Zona Eleitoral - Ribas do Rio Pardo	40
Editais	40
35ª Zona Eleitoral - Campo Grande	40
Portarias	40
41ª Zona Eleitoral - Brasilândia	41
Editais	41
50ª Zona Eleitoral - Corumbá	43
Editais	43
51ª Zona Eleitoral - Três Lagoas	43
Editais	43
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	44

PRESIDÊNCIA

Gabinete

Portarias

PORTARIA N.º 143/2018 TRE/PRE/GABPRE

A DESEMBARGADORA TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI da Resolução n.º 170, de 18.12.97 (Regimento Interno deste Tribunal)

CONSIDERANDO o movimento de greve dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;

CONSIDERANDO a escassez de combustível em decorrência da referida greve, ocasionando dificuldades de locomoção e transporte;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 135/2018 da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, Processo SEI n.º. 0005249-2018.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a realização das audiências de Primeiro Grau, bem como a Sessão Plenária no TRE/MS, previstas para o dia 28.05.2018;

Art. 2º. O expediente e os prazos não sofrerão nenhuma alteração, devendo voltar ao funcionamento normal no dia 29 de maio do corrente.

Art. 3º. Os processos pautados para a sessão de 28.05.2018 serão julgados na próxima sessão do Tribunal.

Art. 4º. Os juízes eleitorais deverão designar as novas datas das audiências suspensas.

Art. 5º. À Assessoria de Comunicação e Cerimonial deste Tribunal para providenciar ampla publicidade ao disposto nesta Portaria e à Secretaria Judiciária, em relação à sessão plenária.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Campo Grande, 28 de maio de 2018.

Des^a. TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

Presidente TRE/MS

Assessoria da Presidência

Decisão

PROCESSO SEI N. 4144-07.2018.6.12.8000

Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica Especial (0467980) e considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão (0466189), atestando a disponibilidade orçamentária para atender a presente despesa, AUTORIZO o reembolso dos gastos realizados com mandados cumpridos pelos Oficiais de Justiça *ad hoc*, discriminados na planilha lançada no evento nº 0458355, referente ao mês de abril de 2018, no valor total de R\$ 6.978,20 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

À SAF, para as providências devidas.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2018.

Des.^a TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES?

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Gabinete

Portarias

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 51/2018 TRE/PRE/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, incisos V e XIV, da Resolução nº 471, de 26.03.2012, alterados pela Resolução nº 472, de 09.04.2012 – Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o teor do Processo SEI nº 0008453-42.2016.6.12.8000;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR os servidores SÉRGIO APARECIDO SILVEIRA QUELHO, como titular, e ALCIDES CRISTINO JÚNIOR, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular, para atuarem como fiscais na eventual instalação do Posto de Atendimento Eletrônico - PAE (Banco do Brasil S.A), no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, relativo ao Procedimento SEI nº 0008453-42.2016.6.12.8000.